

DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIG

DT nº 802/2025

EPÍGRAFE

DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00006147/2025-69 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

- I Multar a empresa Lutech Científica Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 44.702.299/0001-00 em 15% (quinze por cento) no valor de R\$ 25.976,25 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), por descumprimento do item 3.1 do Edital pelo atraso no fornecimento do objeto contratado;
 - II DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e
 - III DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis Presidente **ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Walter Lúcio dos Santos Barros Diretoria de Operação e Manutenção

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	25a16a
Doc. Id.:	2466154
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	PENALIDADE - Contrato 9809/2024, Fornecimento de capelas de exaustão Lutech
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	PGOQM - COORDENADORIA DE METROLOGIA E PADRONIZACAO, PGOQE - COORDENADORIA DE CONTROLE DOS LABORATORIOS DE ESGOTOS, PGOQF - COORDENADORIA DE ANALISES FISICO- QUIMICAS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS, DIRETOR (GAB DP), Mat.: 394483**, em 24/09/2025 as 16:38, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 25/09/2025 as 18:36, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.